EMENDA ADITIVA Nº 07/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 72/2023.

Dá-se ao caput do Artigo 75º e 76º, ao Projeto de Lei Nº 72/2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Artigo 75º - O valor retributivo dos níveis de progressão obedecerão a seguinte tabela:".

NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
Salário Base	10%	15%	20%	30%

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Nº 72/2023 à legalidade e interesse público, visto que no caso dos Níveis IV e V, o profissional atingiu um grau máximo de formação acadêmica".

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de janeiro de 2024.

Aline Cristina de Souza Ubida
Aline Assistente Social - SD

Alessandro Mares
Alessandro DVD – SD

PROTOCOLO
Barrinha 27 / 05 / 2024
Assinatura

Cláudio Dos Santos Da Conceição
Cláudio Santos Bolacha - PODEMOS

Eduardo Alexandre De Souza
Du Enfermeiro - PP

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos
Emerson Colorido - PATRI

Francisco da Silva Barros
Chicão Boa Viagem - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Lincoln Petrus De Castro
Lincoln Filho do Prof. Gil - PL

Marisa Aparecida de Campos
Marisa Protetora Dos Animais - PL

Ricardo Henrique Baptista Canavez
Ricardo Coelho - PTC

Ronaldo da Silva Alves
Ronaldo Troia - REPUBLICANOS

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho
Professor Vicente – PP

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de janeiro de 2024.